



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4451
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor **ADRIANO ALCANTARA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº **006.***.***-33**, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 22 de Dezembro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal